

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA HORTA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 2 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 1 ° SUPLEMENTAR	(f) 2 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	6 744 554		6 743 554	
Receitas próprias (500)	133 443		133 443	
Receitas do estado (310)	6 611 111		6 610 111	
De capital.....	525 632	7 270 186	532 630	7 276 184
Receitas próprias (500)			5 998	
Receitas do estado (310)	525 632		526 632	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		7 270 186		7 276 184
Despesa				
Corrente.....	7 262 743		7 268 741	
Receitas próprias (500)	128 350		134 348	
Receitas do estado (310)	7 134 393		7 134 393	
De capital.....	7 443	7 270 186	7 443	7 276 184
Receitas próprias (500)	5 093		5 093	
Receitas do estado (310)	2 350		2 350	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		7 270 186		7 276 184
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	00	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	00			<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....		2 950		2 950	
04	01	99		500	Taxas diversas.....		3 243		3 243	
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		250		250	
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000		4 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	6 606 761	1 000	6 605 761	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		350		350	
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		6 617 554	1 000	6 616 554	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		250			250
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		80 000			80 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		30 000			30 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		10 000			10 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 000			1 000
07	02	99		500	Outros.....		250			250
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	525 632	25 636		499 996
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....	3		26 636		26 636
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	4		5 998		5 998
							7 270 186	32 634	26 636	7 276 184

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
					DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3 189 372			3 189 372	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	16 000			16 000	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	494 000			494 000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	13 000			13 000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	8 000			8 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....	61 000			61 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	212 000			212 000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	731 968			731 968	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	400 000			400 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	1 000			1 000	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	3 000			3 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....	1 000			1 000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....	626			626	
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>	5 130 966			5 130 966	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
					<i>TRANSPORTE:</i>					6 409 592			6 409 592
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas								
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....					110 000			110 000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	5				80 000	4 156		84 156
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....								
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	6				30 000	1 842		31 842
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....					20 800			20 800
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....								
02	01	05	D)	310	Outros.....								
02	01	05	D)	500	Outros.....								
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar								
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....								
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....								
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....								
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....					10 000			10 000
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....								
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....								
02	01	06	D)	310	Outros.....								
02	01	06	D)	500	Outros.....								
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					100			100
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....								
02	01	08		310	Material de Escritório.....					9 000			9 000
02	01	08		500	Material de Escritório.....					250			250
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....								
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....								
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....					600			600
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....								
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....								
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....								
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....					1 000			1 000
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....								
02	01	14		310	Outro material-peças.....					1 000			1 000
02	01	14		500	Outro material-peças.....								
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....					200			200
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					250			250
02	01	16			Mercadorias para a venda								
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....					30 000			30 000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....					5 000			5 000
02	01	16	B)	310	Outros.....								
02	01	16	B)	500	Outros.....								
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					6 707 792	5 998		6 713 790

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO				
					<i>TRANSPORTE:</i>									
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		6 807 842		5 998					6 813 840
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9 500							9 500
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....			900						900
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....									
02	02	10			Transportes									
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....		306 800							306 800
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		500							500
02	02	10	B)	310	Outros.....		1 550							1 550
02	02	10	B)	500	Outros.....		250							250
02	02	11		310	Representação dos serviços.....									
02	02	11		500	Representação dos serviços.....									
02	02	12			Seguros									
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....		750							750
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....									
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....		323							323
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....									
02	02	12	C)	310	Outros.....									
02	02	12	C)	500	Outros.....									
02	02	13			Deslocações e estadas									
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....									
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....									
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....		24 000							24 000
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		1 000							1 000
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....									
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....									
02	02	15		310	Formação.....		350							350
02	02	15		500	Formação.....									
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....		50							50
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....									
02	02	17		310	Publicidade.....		100							100
02	02	17		500	Publicidade.....									
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....									
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....									
02	02	19		310	Assistência técnica.....		24 189							24 189
02	02	19		500	Assistência técnica.....									
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....		2 302							2 302
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....									
02	02	22		310	Serviços de saúde.....									
02	02	22		500	Serviços de saúde.....									
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....									
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....									
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....									
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....									
02	02	25		310	Outros serviços.....		10 000							10 000
02	02	25		500	Outros serviços.....		250							250
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		7 190 656		5 998					7 196 654

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7 190 656	5 998		7 196 654
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		310	Segurança Social.....		15 976			15 976
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....		42 611			42 611
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		500			500
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		12 800			12 800
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....		200			200
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		7 262 743	5 998		7 268 741

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 e 2 Dedução do Saldo da Gerência Anterior, conforme o ofício n.º C-DRE/2021/3, de 12/02/2021;</p> <p>3 e 4 Saldo da Gerência Anterior na posse do serviço;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
5 e 6	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p> <p style="text-align: center;">Aumento de dotação, resultante do Saldo da Gerência Anterior, para fazer face a despesas com refeições e bufete.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPEZA</u> <u>DESPEAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.